Resolução nº : 17026/98
Protocolo nº : 75540/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa à origem, para os fins da Instrução n.º 11254/98 da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.º 29897/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA